ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 003/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ITINERANTES NOS BAIRROS E DISTRITOS DE MACAÉ
EMENDA: ADITIVA
ÁREA: CULTURA
META: APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS
PRIORIDADE: APOIO A EVENTOS E PROJETOS SOCIAIS, CULTURAIS E COMUNITÁRIOS
PRODUTO: EVENTOS REALIZADOS
UNID. DE MEDIDA: UNIDADE (UND)
META FÍSICA: 1

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:11:06 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A inclusão da meta de "Realização de Eventos Culturais Itinerantes nos Bairros e Distritos de Macaé" no Anexo de Metas e Prioridades da LDO é essencial para promover a democratização do acesso à cultura e fortalecer a identidade cultural local. A cultura desempenha um papel fundamental na coesão social, no desenvolvimento comunitário e na promoção de valores como a diversidade e a inclusão. Eventos culturais itinerantes têm o potencial de levar atividades artísticas, educativas e recreativas a diferentes regiões da cidade, alcançando populações que, muitas vezes, têm menos acesso a essas iniciativas.

A realização de eventos culturais itinerantes permite que a riqueza cultural de Macaé seja compartilhada de maneira equitativa entre seus habitantes, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade em cada bairro e distrito. Além disso, esses eventos contribuem para a valorização das expressões culturais locais, fomentando a economia criativa e incentivando a participação ativa da comunidade em atividades culturais.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br